

PROTOCOLO

Protoc. n.º 498, Liv. 14 Fls. 34, em 19/08/02

Horas: 16:10



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2002

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA** – Líder do PTB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011/2002, DE 14 DE AGOSTO DE 2002.**

*"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADOD E MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

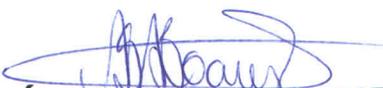
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. DÍOCLES FIGUEIREDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de Agosto de 2002.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

Vereadora – Líder do PTB  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Dr. DIOCLES DE FIGUEIREDO é natural da cidade de Corumbá - MS, nascido em 26/09/1939, filho de Leônidas Pereira Mendes e de dona Anna de Figueiredo, atualmente é viúvo e pai de dois filhos: Vicente Diocles e Claudinéia.

Formou-se em Direito pela UFMT em 1975 e tem desenvolvido essa atividade com grande maestria.

Durante sua trajetória profissional exerceu vários cargos, sempre demonstrando lisura, competência, seriedade e sobretudo respeito para com seus semelhantes, dedicando a todos um tratamento cordial e equânime.

Na atividade jurídica, tem exercido a Judicatura com isenção e imparcialidade, revelando ser um homem de firmeza e um profissional exemplar.

Nesta cidade ele exerceu suas atividades como Juiz de Direito, na Vara Criminal, no ano 1984, quando foi também Vice-Diretor do Fórum desta Comarca e que exerceu também o cargo de Juiz Eleitoral da 9ª Zona, deixando em cada um desses órgãos verdadeiros exemplos de conduta profissional e muitos amigos.

Com isso, acreditamos que esta Casa de Leis, ao aprovar esta matéria, estará fazendo uma justa homenagem a um cidadão, que deu valorosa contribuição, através de seu trabalho, ao município de Barra do Garças e que a outorga desse Título de Cidadania é também uma forma de agradecimento e de reconhecimento manifestada pelo povo barra-garcense.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**

Vereadora - Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 012 /02 DE 19 DE AGOSTO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **Dr. DÍOCLES FIGUEIREDO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 19 de Agosto de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente